

# ALIANÇAS FAMILIARES NA AMÉRICA PORTUGUESA: REDES DE PODER E MANDO NAS MINAS GERAIS (SÉCULO XVIII)

## FAMILY ALLIANCES IN PORTUGUESE AMERICA: NETWORKS OF POWER AND COMMAND IN MINAS GERAIS (18TH CENTURY)

DÉBORA CRISTINA ALVES\*

**Resumo:** O presente trabalho tem como intuito analisar as diferentes estratégias empregadas pelas famílias e pelos indivíduos do século XVIII, que possuíam o intuito evidente de incorporar através de matrimônios e redes de poder, prestígio, fortuna e nobreza a si e a seus descendentes. Para tanto, analisamos os inventários *post-mortem*, processos matrimoniais e documentos do Conselho Ultramarino do período de 1715 a 1820 da região de Guarapiranga (MG). Assim como em outras freguesias do Ultramar, os moradores da localidade se preocuparam em estabelecer promissoras relações sociais, políticas e econômicas entre si e entre indivíduos que pudessem agregar nobreza e riqueza a seus congêneres. Desta forma, pretendemos compreender como essas famílias articulavam essas estratégias através dos matrimônios e alianças para a obtenção de seus propósitos.

**Palavras-chave:** Redes de poder; Família; América Portuguesa.

**Abstract:** The present work aims to analyze the different strategies employed by families and individuals in the eighteenth century who had the evident intention of incorporating through marriages and networks of power, prestige, fortune and nobility to themselves and their descendants. To this end, we analyzed the post-mortem inventories, matrimonial proceedings and documents of the Overseas Council from 1715 to 1820 Guarapiranga region (MG). As in other parishes overseas, the local residents were concerned to establish promising social, political, and economic relationships among themselves and among individuals who could add nobility and wealth to their counterparts. Thus, we intend to understand how these families articulated these strategies through marriages and alliances to achieve their purposes.

Keywords: Networks of power; Family; Portuguese America.

### Introdução

---

\* Doutora em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). Atualmente atuo como Professora de História na Rede Estadual de Educação de Liberdade (MG). A pesquisa foi financiada por bolsa Capes para pós-graduação. E-mail: dediliber@yahoo.com.br

Durante muitos anos a historiografia tem se preocupado como os súditos portugueses se portaram nas possessões ultramarinas e a forma como se relacionaram com o rei e seu poder de mando. Em recentes estudos para distintas localidades, pesquisadores têm demonstrado que o poder do monarca não deve ser considerado absoluto e que sua autoridade, de quando em quando, foi negociada com seus vassallos. A distância entre a colônia e o reino, algumas vezes, impossibilitava a efetivação legítima do poder real e alimentava poderes locais altaneiros. Entre a lei e sua efetivação havia um espaço de negociação, como afirmou Russell-Wood:

[..] forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomada de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre as agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo. Isto abria espaço para que os colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa.<sup>1</sup>

Por esta ótica, a ideia clássica de uma monarquia centralizada e rígida legitimada por um rei que possui controle total de suas possessões e de seus súditos, por muito já é revista. A partir de então, as monarquias, especificamente a portuguesa é considerada como uma monarquia pluricontinental caracterizada por um poder central fraco que não se impõe pela coerção, mas que era forte o suficiente para negociar seus interesses com múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas<sup>2</sup>.

A monarquia pluricontinental tornava-se realidade graças à ação cotidiana dos indivíduos que viviam distribuídos entre as diferentes possessões ultramarinas buscando oportunidades de acrescentamento social e material através das concessões do rei.<sup>3</sup> Inseridos em uma cultura política de Antigo Regime, em que a atividade de dar (a liberalidade régia) integrada em uma tríade de obrigações de dar, receber e restituir conferia ao monarca e a seus vassallos, que suas vontades e decisões fossem de fato preservadas e garantidas<sup>4</sup>.

A liberalidade régia criava, portanto, uma cadeia de obrigações recíprocas em que o súdito disponibilizava seu serviço ao rei e este retribuía com mercês e ofícios; no qual a atribuição e doação de mercês por parte do rei conferia ao súdito status, honra e posição elevada na hierarquia social do Antigo Regime e este retribuía com profundo reconhecimento e gratidão, renovando sua disponibilidade de prestar mais serviços ao monarca<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500- 1808*. Trad. de Maria de Fátima Silva Gouvêa (UFF). **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998, p. 10.

<sup>2</sup> FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América Lusa nos séculos XVI – XVIII*. **Tempo**, vol 14, n. 27, Niterói, jul/dez, 2009, p. 42.

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>4</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *Pacto Colonial, autoridades negociadas e Império Ultramarino Português*. In: SOIHET, Raquel, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro, Mauad, 2005, p. 91

<sup>5</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *Op. Cit.*, p. 92.

Em busca de uma constante distinção, hierarquização e nobreza perante os demais habitantes do Ultramar, os indivíduos instituíram diferentes estratégias para que se fizessem reconhecidamente aristocratas, prestando serviço ao rei, casando-se com membros de uma elite já constituída e formando redes que os conduzissem ao topo da hierarquia.

Com base nesses princípios de uma sociedade inserida em uma ótica de Antigo Regime, nosso trabalho consiste em compreender como os indivíduos coloniais, especificamente na freguesia de Guarapiranga entre o período de 1715 a 1820, geriram e implementaram o projeto de ascensão a si e aos membros de suas famílias. Para tanto, analisamos os inventários *post-mortem*, processos matrimoniais, testamentos e documentos avulsos do Conselho Ultramarino. A princípio empregamos uma adaptação do método de reconstituição de paróquias, por intermédio de indicações nominativas, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos de População e Sociedade (NEPS) da Universidade do Minho<sup>6</sup> em Braga, Portugal, no qual se estabelece como unidade de análise o indivíduo e seus encadeamentos genealógicos, o que permite a percepção de alguns ciclos familiares e contribuindo não apenas a fins de análise demográfica, mas igualmente de história social<sup>7</sup>.

Com um amplo número de inventários e reduzido montante de dispensas e registros definimos como procedimento viável, analisar duas famílias que se destacaram por suas alianças matrimoniais, redes familiares e montante de riqueza na região, são elas: os Alves Ferreira e os Pinto de Oliveira. Os indivíduos dessas famílias constituíram redes estratégicas entre elas e com outras famílias da freguesia e localidades próximas, possibilitando-lhes alcançar prestígio, honras, privilégios e pecúlios proeminentes.

Neste sentido, procuramos compreender quais foram as estratégias empregadas pelos indivíduos dessas duas famílias no intuito constante de se autoafirmarem nobres e pertencentes às principais famílias da terra. Analisamos ainda como os casamentos, a concessão de dotes e os padrões hereditários auxiliaram os sujeitos na corrida por ascensão, prestígio e fortuna.

### **Projeto de ascensão: alianças familiares, matrimônio e redes de poder**

Para compreender as famílias e suas estratégias de manutenção e ampliação de privilégios, poder, bens e status é necessário primeiramente observar a estrutura e as lógicas

---

<sup>6</sup> AMORIM, Maria Norberta; DURÃES, Margarida & FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicos e História da Família em Portugal – Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade). La História de la Familia em la Península Ibérica (ss. XVI – XIX), Balance y Perspectivas. Homenage a Peter Laslett, UCLM, Albacete, 2003.

<sup>7</sup> ROWLAND, Robert. **População, família, sociedade:** Portugal, séculos XIX-XX. Oeiras: Celta, 1997.

que perpassavam a sociedade colonial. Inseridos em uma ótica de prerrogativas, distinções e hierarquização, características de uma sociedade de Antigo Regime, as famílias de elite procuravam se aristocratizar, através das concessões de mercês, casamentos, funções políticas e sociais que os conferissem destaque social e reconhecimento como nobres. Como ressalta João Fragoso: “pertencer de fato à nobreza da terra significava ter o ‘consentimento’ da sociedade, ser visto por esta como nobre ou, o que até mesmo, ser reconhecido como membro de um grupo de qualidade superior”<sup>8</sup>.

Sociedades baseadas em distinções e hierarquização foram comumente encontradas nas monarquias europeias no século XVI e XVII, que por intermédio de cerimônias, vestimentas, costumes, instituições e leis distinguiam-se e legitimavam os indivíduos pertencentes à nobreza, diferenciando-os dos plebeus. De acordo com uma recente historiografia, os preceitos característicos de uma sociedade de Antigo Regime, típicos também na corte portuguesa, estavam muito além da visão tradicional de uma monarquia absoluta e centralizada, em que o rei era o “sol” e seus súditos a “sombra”. O monarca, na verdade, “dominava os fios aranhosos de uma teia clientelista: os grandes aristocratas que estavam à frente de uma rede piramidal de relações diferentes”<sup>9</sup>.

De acordo com Hespanha, o reino português era caracterizado como uma monarquia corporativa, em que existiam poderes locais partilhando o mando; os usos e práticas jurídicas locais em coexistência com o direito legislativo da Coroa, nos quais os deveres políticos eram cedidos perante os deveres morais (graça, piedade, misericórdia, gratidão). Existiam igualmente uma proteção muito alargada dos direitos e atribuições que os oficiais régios gozavam frente o poder real<sup>10</sup>.

Desta forma, a imagem clássica de uma monarquia centralizada que comandava seus súditos e suas possessões “à mão de ferro” há muito é revisada. Em países com tradicionais monarquias, como a França, sabe-se que o império “distinguiu-se por um sistema de administração que é apenas em parte, por vezes, fracamente, centralizado”.<sup>11</sup> Em Portugal não foi diferente, o poder central encontrava-se muito distante de suas possessões ultramarinas e

---

<sup>8</sup> FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GÔUVEA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 58.

<sup>9</sup> LADURIE, E. Le Roy. **O Estado Monárquico: França 1460-1610**. São Paulo: Cia das Letras, 1994, p. 15.

<sup>10</sup> HESPANHA, António Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO João & GÔUVEA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 166 e 167.

<sup>11</sup> LADURIE, E. Le Roy, *Op. Cit.*, p.15

sua centralização estaria, no mínimo, desajustada. Em algumas localidades no reino, também o poder central estava longe e debilitado e, muitas vezes, não possuía agentes suficientes para ações rápidas e eficazes, assim, o monarca acabava por delegar poderes a terceiros, perdendo, por vezes, a força de mando e ficando apenas com a supremacia teórica do poder<sup>12</sup>.

Os indivíduos locais através da busca incessante de oportunidades de acrescentamento social e material e que não se colocavam passivos diante das regras gerais, se utilizando do permanente diálogo conseguiram mediar o poder real. Estes interligaram o poder da periferia com o centro, por meio de canais de comunicação formal, viabilizados pelas câmaras, oficiais da justiça no ultramar, dentre outros<sup>13</sup>.

Na América Lusa esses poderes locais constituíram hierarquias sociais costumeiras, cujas normas foram respeitadas e protegidas pela monarquia. Estratificações como senhores de engenho, donas, fidalgos, negociantes, pardos e escravos foram habituais e diversificavam e hierarquizavam os diferentes grupos existentes.<sup>14</sup> A constituição dessa elite, portanto passava, principalmente, pelo serviço ao rei que mediante a conquista e a defesa da terra retribuía a seus súditos com cargos administrativos, concessões de mercês e hábitos da ordem<sup>15</sup>.

O acesso aos diversos graus de nobreza constituiu um recurso de poder fundamental das monarquias, concedendo aos vassallos, não apenas benefícios materiais, mas as indispensáveis honras e distinções, prerrogativas obrigatórias em uma sociedade marcadamente hierarquizada. A atividade de dar (a liberalidade régia) estava integrada numa tríade de obrigações, típicas de uma sociedade de Antigo Regime: dar, receber e restituir. Essa prática foi essencial para a manutenção do poder monárquico, já que foi comum o prestígio político conferido ao indivíduo que apresentasse a capacidade de dispensar benefícios e de retribuir os recebidos. De acordo com Hespanha, essa liberalidade introduzia o benfeitor e o beneficiado numa economia de favores, no qual o benefício não possuía uma dimensão meramente econômica<sup>16</sup>.

Este caráter incerto do montante da dádiva instituía um campo indefinido de possibilidades de retribuição. Esta, para equilibrar o elemento liberal da dádiva, tendia a acrescentar também algo ao presumível valor do recebido. E assim sucessivamente. O que provocava um contínuo reforço econômico e afetivo dos laços que uniam, no

<sup>12</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Algarve Econômico: 1600 – 1773**. Lisboa: Estampa, 1988.

<sup>13</sup> FRAGOSO, João & GOUVEIA, Maria de Fátima. Monarquia Pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América Lusa nos séculos XVI – XVIII. In: **Tempo**, vol. 14, nº27, Niterói, jul/dez. 2009, p. 43.

<sup>14</sup> FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. *Op. Cit.*, p. 45.

<sup>15</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites Coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: GONÇALO, Nuno Monteiro, CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares (orgs). **Optima Pars: elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005, p. 74.

<sup>16</sup> HESAPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (org). **História de Portugal. 4 vol.** O Antigo Regime (1620 – 1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 340.

início, os atores, numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturava sobre os atos de gratidão e serviço<sup>17</sup>.

Ter acesso a cargos e privilégios possibilitava ao indivíduo o reconhecimento como nobre, partícipe do grupo aristocrático, no qual assumia o seu valor, padrão de conduta, o viver ao estilo e lei da nobreza, que tinha como características fundamentais: honra, prestígio, reconhecimento público, insígnias, precedências e aparato nos exercícios de suas funções<sup>18</sup>.

Ser reconhecido como *nobre* no Reino ou nas possessões poderia ser obtido por diversos métodos, como veremos adiante, no entanto a grande mácula capaz de impedir tal pretensão seria a ligação com ofícios mecânicos. “A distinção essencial nobre/ mecânico, adoptada em Portugal, pelo menos, desde finais do século XVI, acabou por se traduzir no facto da identificação entre ser nobre e viver como tal (viver à lei da nobreza) se encontrar juridicamente sancionada”.<sup>19</sup> Esse viver conforme os preceitos nobres foi essencial para diferenciar os indivíduos, principalmente, em regiões recentemente habitadas e em formação como a América Lusa, onde não existiam os chamados “nobres de sangue” ou “nobreza natural”, que assentava sua diferenciação na linhagem, passada de pais para filhos.<sup>20</sup> No entanto, o alargamento do conceito de nobreza, com a inclusão de uma grande diversidade de ofícios e funções, a designada nobreza “civil ou política”, possibilitou que uma série de indivíduos pudessem ingressar no âmbito social e institucional da ordem<sup>21</sup>.

Desse modo, a nobreza estabelecida na Colônia não se considerou diferente ou afastada das lógicas que perpassavam o ambiente europeu e se qualificaram como uma aristocracia crescente e determinante para o Reino. Embora distinta em alguns aspectos da nobreza europeia ou mesmo portuguesa, os recentes nobres na América Lusa se fizeram reconhecer no círculo monárquico, estabelecendo negociações com o Rei e com as classes subalternas. Ao viver à lei da nobreza – com reconhecimento público, honrarias, o não trabalhar, possuir fazendas e criadagem<sup>22</sup> –, esses indivíduos negociavam sua autoridade e prestígio e se fizeram reconhecidamente aristocratas em uma sociedade excludente e escravocrata.

---

<sup>17</sup> HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. *Op. Cit.*, p. 340.

<sup>18</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. Cit.*, p. 334.

<sup>19</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Brasiliense*. São Paulo, nº 02, novembro de 2005, p. 15.

<sup>20</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: UNESP, 2005, p. 16.

<sup>21</sup> SAMPAIO, António Carlos Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: FRAGOSO, João [et. al.] (orgs). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006, p. 74.

<sup>22</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. Cit.*, p. 347.

Esses indivíduos reconheciam sua posição de colonos de Portugal, mas também como nobres e “principais da terra”<sup>23</sup>, reivindicando acesso a privilégios, cargos e ofícios com base em serviços que prestaram à Coroa, como conquistas, defesa do território, entre outros. Reconhecendo-se e sendo reconhecidos como nobres, as famílias preocupavam-se em manter sua hegemonia e para tal empregavam estratégias matrimoniais e instituíam redes de poder com seus pares sociais no intuito de produzir alianças políticas e econômicas.

As redes de poder e as alianças familiares foram determinantes entre os indivíduos da freguesia, feito perceptível em um dos muitos matrimônios “arranjados” que nos deparamos ao longo da pesquisa. Ao se casar com Joaquim Coelho Oliveira Duarte – capitão-mor e licenciado – Maria Hermelinda Duarte Purificação selaram a aliança entre duas grandes famílias: os Freitas Guimarães com os Pinto de Oliveira. Maria era filha de Manoel Pereira Duarte – capitão-mor – e Joana Jacinta Claudia Freitas. Manoel, assim como tantos outros indivíduos, e provavelmente após seu enlace com Joana, filha de Martinho Freitas Guimarães e Francisca Theresa de Jesus, família de muitas posses, escravizados e descendente dos primeiros desbravadores da região, solicitou ao Reino o cargo de “capitão da Companhia de Ordenança de Pé do distrito dos Ferros, freguesia de Guarapiranga, no termo da cidade de Mariana”.<sup>24</sup> Tendo em vista que sua futura família descendia dos “principais da terra” e por serem reconhecidamente nobres, Manoel requisitava, por intermédio do cargo notável de capitão, sua gratificação perante os feitos familiares.

Os ofícios de ordenança ou mesmo os cargos camarários foram fundamentais para a delimitação das elites locais, as ocupações conferiam prestígio e distinguiram os indivíduos como principais da terra. Alguns ofícios como sargento-mor e capitão-mor conferiam nobreza vitalícia, estabilidade e um gigante poder de recrutamento militar, concedendo autoridade, deferência e grandeza a seus detentores<sup>25</sup>. Esses postos eram obtidos com mercê régias e concediam ao titular a possibilidade de interferir em diferentes setores da vida em sociedade, desde a economia até a justiça. Além de todo esse poder e influência, esses senhores dispunham de ganhos pecuniários pagos pela Fazenda Real.<sup>26</sup> Observamos com clareza como a nobreza

---

<sup>23</sup> De acordo com João Fragoso e outros autores que pesquisam o período, a qualidade de “principais da terra” ou “melhores famílias da terra”, se referem aos descendentes dos primeiros conquistadores que chegaram ao Brasil e se constituíram na elite colonial. Empregavam a titulação para obterem prestígio, reconhecimento e recursos negociando com o monarca sua posição privilegiada de sucessores dos que trabalharam e conquistaram o território em prol do Rei.

<sup>24</sup> AHU, Cons. Ultra. Brasil / MG – Cx. 115; Doc. 35; CD. 33, 1779.

<sup>25</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder**: entre o Antigo Regime e o liberalismo. Lisboa: ICS, 2003, p. 47.

<sup>26</sup> FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da Terra no Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. **Tempo**, Niterói, v.08, nº 15, 2003, p. 4.

local se beneficiava dos favores do rei com a remuneração por serviços concedidos, na denominada “economia do bem comum”, pautada por uma hierarquia social excludente e por uma rede de reciprocidades de dons e contradons<sup>27</sup>.

As alianças familiares, políticas e sociais, primordiais para a ascensão na hierarquia nobiliárquica, muitas vezes, foram instituídas através da realização de matrimônios. A inserção de indivíduos de prestígio ou ligados a famílias de gente nobre foi determinante no momento da escolha do cônjuge, já que possibilitava a manutenção e a ampliação tanto de recursos financeiros, quanto de sua preservação e ascensão como aristocratas. Os casamentos na América Lusa se constituíram, em sua maioria, entre homens provenientes de Portugal e mulheres da região e entre consanguíneos e a freguesia de Guarapiranga não foi diferente, no entanto, o que nos cabe compreender é de que forma essas uniões auxiliaram as famílias em seu projeto de ascensão.

Ao observar os matrimônios realizados pela família dos Pinto de Oliveira estes nos indicam o quão determinante as escolhas dos cônjuges ampliaram as possibilidades de ascensão nobiliárquica e de preservação e expansão dos bens econômicos. Os primeiros indivíduos do tronco que temos acesso são provenientes do consórcio entre João Pinto Alves – português, do Minho – e Maria Corrêa de Oliveira – nativa do Rio de Janeiro. Habitual para o período, os homens portugueses ao chegarem à colônia passavam por diversas províncias, antes de se instalarem nas Minas. Os dez filhos do casal apresentaram as mesmas tendências de progresso dos pais e foram comuns entre os que se pretendiam elevar-se socialmente. Dois dos sucessores de João, se tornaram padres – Manoel Oliveira Pinto e Fernando Oliveira Pinto. Também dois, ao que se sabe, foram estudar em Coimbra – João Oliveira Pinto e Antônio Oliveira Pinto – e uma de suas filhas Francisca Pinta de Oliveira casou-se com Antônio Duarte.<sup>28</sup>

As escolhas matrimoniais não foram aleatórias, como observaremos com detalhes ao longo da análise, cada cônjuge foi devidamente escolhido de acordo com os benefícios que pudesse oferecer. Antônio Duarte contribuiu em muito para a ampliação de bens e privilégios da família, português da Província da Beira, tornou-se licenciado, sargento-mor e grande minerador. Citado na lista dos homens mais ricos de Minas, realizada em 1756 pelo Conselho de Marinha e Ultramar, assim como seu sogro e seu genro, João Ferreira Almada<sup>29</sup>, Antônio se

---

<sup>27</sup> FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). *Op. Cit.*, p. 50.

<sup>28</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM), inventários post-mortem de 1715 a 1820.

<sup>29</sup> De acordo com Carla Almeida em 1756 o Conselho de Marinha e Ultramar manda fazer uma lista com o nome dos “mais ricos moradores” de Minas, e em 25 de julho de 1756, a carta de Domingos Pinheiro listava os nomes de 1061 homens de negócios, mineiros e roceiros que vivem nestas Minas mais abastados. Vinham separados por

beneficiou e introduziu vantagens de diferentes matizes à família a qual se incluiu. Em uma sociedade marcadamente excludente e hierarquizada pautada por uma enorme diferenciação econômica e de concentração de renda, como foi à sociedade colonial na América Lusa, era imprescindível que os que estivessem no topo dessa hierarquia se diferenciasssem economicamente, socialmente e politicamente dos demais. O simples feito de estarem listados entre os homens mais ricos da região os inseriam no rol de gente nobre; acrescidos de suas fazendas, lavras de mineração e escravos, esses indivíduos adquiriram prestígio, poder e distinção tão necessários a uma sociedade definida pelos preceitos do Antigo Regime.

Antônio Duarte, genro de João Pinto e Mariana Correia, conquistou maior prestígio político ao se tornar procurador da Câmara de Mariana em 1747 e posteriormente, vereador em 1755.<sup>30</sup> A definição de quem seriam os possíveis candidatos a se elegerem como vereadores, perpassava por uma ótica marcadamente excludente, no qual somente homens de importância e renome (gente nobre da terra) e que se dispusesse de determinadas “qualidades e condições” conseguiam exercer o ofício de camaristas. No Reino, apenas os indivíduos com ascendentes de gente nobre da governança e que possuíam fazendas poderiam se candidatar e eram eleitos apenas pelos votos dos “homens bons” da região, uma vez que apenas à nobreza interessava as eleições camaristas.<sup>31</sup>

No ultramar, não foi diferente, somente homens de prestígio se candidatavam e eram eleitos. Os cargos de vereadores, procuradores, juizes locais, almotacés, e outros só foram preenchidos pelos nobres e seus descendentes. Fazer parte das câmaras municipais conferia ao indivíduo concessão de honras e privilégios imprescindíveis para o processo de nobilitação dos seus componentes, o que lhes conferia o título de “principais da terra”. Esses indivíduos conquistaram um grau de enobrecimento devido aos cargos honrosos que ocuparam a serviço da República ou dos serviços prestados ao Rei, se diferenciando dos nobres de sangue<sup>32</sup>. A nobreza civil ou política dos quais esses homens “à custa de suas fazendas” ou das funções que adquiriam, contribuiu para uma distinção entre uma nobreza fidalga (restrita) e uma nobreza de base alargada que incluía uma grande diversidade de ofícios e funções<sup>33</sup>.

---

comarcas e trazia indicado o local da residência e a ocupação de cada um deles. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (orgs). **Nomes e Números**: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 74.

<sup>30</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*, p. 72.

<sup>31</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. Cit.*, p. 326.

<sup>32</sup> BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História**, vol.18, n.36, São Paulo, 1998, p. 6 e 7.

<sup>33</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O Ethos Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Op. Cit.*, p. 7.

Antônio Duarte após seu casamento com Francisca Pinta conquistou a posição de camarista e homem de prestígio, o que provavelmente esteve distante do que poderia almejar em sua terra natal. Das redes de poder que adquiriu ao longo da vida, muitas delas lhe propiciaram benefícios econômicos, sociais e políticos que auxiliou na ampliação de sua fortuna, de sua notoriedade e na realização de matrimônios promissores aos herdeiros. De seus sete filhos com Francisca, duas se casaram com distintos indivíduos, Mariana Rosa Clara de Oliveira se uniu a João Ferreira Almada e Feliciano Izabel Maria Oliveira a Domingos Coelho, os dois portugueses.

João Ferreira Almada era natural da Freguesia de São Tiago da Vila de Almada, Patriarcado de Lisboa e, de acordo com Carla Almeida, o português veio para a colônia com a idade entre 13 para 14 anos, diretamente para Mariana, onde sempre foi residente quando se casou em 1759 com Mariana, ele com 46 anos e ela com 18; condição característica da região e período, em que os noivos tinham, em sua maioria, idade superior às noivas. João ao longo de sua permanência nas Minas obteve prestígio e os ofícios necessários para ser reconhecidamente gente nobre da terra: foi Guarda Mor, escrivão da Irmandade do Santíssimo Sacramento<sup>34</sup>, procurador da Câmara de Mariana em 1745, vereador em 1750 e novamente procurador em 1752<sup>35</sup>, estes últimos cargos todos executados anteriormente ao seu casamento com Mariana. Sua posição privilegiada e seus ofícios camaristas o possibilitou por intermédio das redes e alianças que instituiu realizar um promissor matrimônio com a filha de um dos seus colegas de vereança. Mediante os casamentos, ofícios e dotes os indivíduos desenvolveram importantes redes de alianças econômicas, políticas e clientelistas no intuito constante de se tornarem e serem reconhecidos como nobres da terra<sup>36</sup>.

Embora os ofícios que ocupassem fossem essenciais para que esses indivíduos se destacassem socialmente, a obtenção de terras dispôs de um peso determinante na incumbência desse objetivo. Em 1754, João Ferreira Almada, Manoel Ferreira Braga, José Ribeiro Forte e Antônio dos Santos enviaram uma carta ao monarca pedindo a confirmação de sesmaria de meia légua que possuíam na passagem do Xopotó, junto ao ribeirão de Santo Antônio da Soledade, freguesia de Guarapiranga<sup>37</sup>. Pertencer ao seleto grupo de senhores de terra e de escravizados possibilitava ao indivíduo certa distância frente ao mundo do trabalho, afastando-

---

<sup>34</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.*, p. 93.

<sup>35</sup> Casa de Vereança, Mariana, de 1711 a 2008. In: **Documentos avulsos Arquivo Histórico Ultramarino.**

<sup>36</sup> FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi**, Rio de Janeiro, nº 01, pp. 45-122.

<sup>37</sup> AHU, Cons. Ultra. Brasil / MG – Cx. 64; Doc. 51; Cd. 18, 1754.

o do estigma mecânico e concedendo controle sobre a atividade e os homens, conjuntura esta inerente a uma sociedade marcada por uma contínua hierarquização e exclusão dos agentes sociais, que tinha como pré-condição a constituição de relações de poder.<sup>38</sup> Dessa forma, João ao longo de sua permanência nas Minas buscou por diversos métodos se afastar dos ofícios mecânicos e se classificar e ser reconhecido como nobre senhor de terras e cargos.

O outro genro de Antônio Duarte, Domingos Coelho era também português proveniente da freguesia de Santa Maria da Moreira do Conselho de Bastos, Arcebispado de Braga e transferiu-se para a América Lusa com 13 anos ou um pouco mais, direto ao Rio de Janeiro onde esteve doze a quinze dias e dali se deslocou direto para a freguesia de Guarapiranga onde residia há de mais de vinte anos.<sup>39</sup> Após se estabelecer nas Minas, adquirir renome, posses e ofícios, Domingos se uniu a Feliciano com quem teve 10 filhos. No inventário de sua esposa em 1782 a fortuna do casal chegava a quantia considerável de 20:302\$925 réis, 99 escravizados, duas fazendas com lavras de mineração, um engenho real de cana, uma morada de casas no Arraial de Piranga e uma quantia relevante de ouro em pó e vários objetos em ouro e prata.<sup>40</sup> Toda essa riqueza adquirida ao longo dos anos foi possivelmente constituída através das redes de poder que produziu com sua profissão de licenciado em medicina – assim como o sogro de onde supostamente acreditamos tenha arranjado seu casamento – e das relações que angariou com o seu matrimônio e sua nobreza. Embora não tenhamos o inventário *post-mortem* de Domingos, sabemos que o mesmo possuiu distintas relações com membros importantes da freguesia através de créditos e vizinhança, com Antônio Dias dos Anjos, Antônio Ferreira de Souza e Antônio Nunes de Assunção. Suas relações interpessoais possibilitaram ao licenciado realizar casamentos prósperos aos filhos, estabelecendo redes matrimoniais determinantes com indivíduos de famílias abastadas da região. Sua filha Francisca Clara Umbelina Jesus se casou com o influente português Antônio Gomes Sande, e o filho Joaquim Coelho Oliveira Duarte – Capitão-mor e Licenciado – uniu-se a Maria Hermelinda Duarte Purificação, descendente dos primeiros conquistadores da região.

Antônio Gomes Sande, assim como os cônjuges ascendentes preferenciais da família Pinto de Oliveira, era português, proveniente da freguesia de São Nicolau, Arcebispado de Braga e deslocou-se para as Minas em idade mais avançada que os demais – 22 anos –, quando se casou com Francisca em 1787, ela com 17 e ele com 30 anos. Em seu processo matrimonial

---

<sup>38</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, p. 107.

<sup>39</sup> Processo Matrimonial de Domingos Coelho – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, 1759.

<sup>40</sup> ACSM, 1º ofício, auto 74, códice 1569, 1782.

Antônio, como tantos outros portugueses, afirmou a dificuldade de trazer de Portugal seus banhos de batismo e, para consumir o enlace, foram requisitados testemunhas e fiadores, como os tios de Francisca, João Ferreira Almada e o reverendo da catedral de Mariana Antônio Duarte Pinto.<sup>41</sup> As relações pessoais de Antônio obedeceram uma lógica familiar que propiciou uma obrigatoriedade na retribuição de favores entre os “mais amigos”. Ser fiador de Antônio e casar-se com a sobrinha de João e Antônio Duarte esteve muito além de um simples acordo entre pares, perpassou por uma lógica de relações de poder, no qual o beneficiado em algum momento deveria retribuir o benefício prestado, estruturando os indivíduos em alianças ou redes determinantes nos processos econômicos, sociais e políticos.

Com suas redes, prestígio e fortuna, Antônio que também foi Capitão se tornou ao longo de sua permanência nas Minas, importante senhor de terras e escravizados, diferentemente de seu irmão Bento Gomes Ramos, que também viveu na região. Bento em seu inventário em 1784 declarou pouquíssimos bens que foram deixados aos irmãos, pois se manteve solteiro e sem filhos.<sup>42</sup> Não pertencer a uma das famílias de relevo da localidade, por intermédio do casamento, provavelmente impossibilitou Bento a adquirir a fortuna necessária para se destacar entre os indivíduos. Embora, não tenha sido apenas o celibato que delimitou sua fortuna e acesso aos grandes, o matrimônio em sua estrutura instituía abundantes possibilidades de alianças parentais e de reciprocidades que se efetivavam nas conquistas de mercês, ofícios, posses, prestígio e fortuna.

Acompanhando a trajetória desses indivíduos já no século XIX nos deparamos com as mesmas estratégias de alianças matrimoniais e redes familiares sendo empregadas por Joaquim Coelho Oliveira Duarte, como método de perpetuação do reconhecimento social que seus antecedentes dispuseram. Joaquim, embora herdeiro direto da fortuna dos Pinto de Oliveira, descreveu em seu inventário *post-mortem* em 1833 seus poucos bens, com um monte-mor reduzido de 5:468\$732 réis e 09 de escravizados. O que teria sucedido a Joaquim para que seus bens não fossem tão proeminentes quanto de sua mãe e avó? Muitas respostas são plausíveis, como a distribuição incorreta entre todos os filhos e netos, a má administração dos bens recebidos entre outras tantas hipóteses. No entanto, o que percebemos é que mesmo com um montante inferior à sua anterior parentela, Joaquim continuou a privilegiar redes de poder determinantes para sua manutenção em seu cargo de capitão-mor e licenciado. Deparamo-nos

---

<sup>41</sup> Processo Matrimonial de Antônio Gomes Sande – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – 1787.

<sup>42</sup> ACSM, 1º ofício, auto 110, código 2669, 1784.

com seu nome como inventariante e testamenteiro de indivíduos poderosos da região, como Antônio Gomes Sande e Antônio Carvalho da Mota.

O neto de Francisca Pinta, mesmo em outro período, se esforçou para manter a mesma distinção que sua família obteve anos antes nas terras brasileiras e portuguesas. Suas redes foram estruturadas de forma a preservar a hegemonia social e política que sua parentela sempre desfrutou, ainda que seus bens não fossem tão proeminentes. O poder político e os recursos de um indivíduo não se relacionavam apenas ao seu status, mas também à sua capacidade de conceder e restituir benefícios, em um sistema complexo de trocas cuja função confirmava-se nos níveis mais básico e cotidiano das relações de poder<sup>43</sup>.

Embora sua riqueza não fosse proeminente, Joaquim é reconhecidamente um indivíduo de poder e prestígio na região, foi vereador da câmara de Mariana em 1813, 1817, 1825 e 1828 e oficial de barrete em 1818.<sup>44</sup> Em sua vereação em 1818 seu nome precedia ao título de Cavaleiro da Ordem de Cristo, qualificação que conferiu privilégios a seus detentores, como foro privilegiado, ascensão social, proventos e insígnias que diferenciava o lugar social do indivíduo.<sup>45</sup> Ainda não sabemos ao certo quais os feitos de Joaquim conferiram tão honrosa distinção, já que foi habitual ao período a venda e compra (encoberta por renúncia) de hábitos<sup>46</sup> e sua sucessão aos descendentes. No entanto, é certo que esses cargos e títulos concederam a Joaquim a distinção e poder necessários à sua manutenção como indivíduo proeminente na sociedade.

Prosseguindo a análise dos matrimônios realizados na família dos Pinto de Oliveira ao longo das gerações – já no século XIX –, observamos que as estratégias de escolha dos cônjuges não foram diferentes das realizadas nos períodos anteriores, os casamentos entre consanguíneos foram privilegiados. Os bisnetos de Feliciano Isabel Maria de Oliveira e Domingos Coelho casaram entre si, formando o que Carlos Bacellar intitulou de trocas unilaterais,<sup>47</sup> em que dois ou mais irmãos casavam-se com duas ou mais irmãs de outra família. Nesse caso as trocas foram feitas na mesma família, entre primos de 2º grau: as filhas de Francisca Cândida Duarte

---

<sup>43</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de Governar**: um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p. 169.

<sup>44</sup> Casa de vereação de Mariana de 1711 a 2008. In: **Documentos avulsos Arquivo Histórico Ultramarino**. Projeto Resgate.

<sup>45</sup> OLIVAL, Fernanda. As Ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI – XVIII). **Penélope**, 17, 1997, pp. 97-108.

<sup>46</sup> OLIVAL, Fernanda. **Honra, Mercê e Venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno**. Lisboa: Estar, 2001. *Apud.* MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O Ethos Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social, *Op. cit.*, p. 10.

<sup>47</sup> BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra**. Famílias e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765- 1885. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1997, p.94.

Badaró e Francisco Coelho Duarte Badaró (neto de Francisca e Domingos) se casam respectivamente com os filhos de Francisca Cândida Oliveira Sande (neta de Francisca e Domingos) e sua irmã Teresa Altina Sande Barros com Antônio Pedro Vidigal de Barros. A estratégia de realizar matrimônios entre os parentes foi habitual entre os indivíduos, já que garantia que os bens patrimoniais – a terra, principalmente –, permanecessem na mesma família e não fossem desmembradas ao longo das divisões sucessórias.

As alianças entre famílias importantes permanecem ao longo das gerações, os filhos de Antônio Pedro Vidigal e Teresa Sande se uniram aos tataranetos de Antônio Alves Ferreira e Ana Cabral Borba Câmara, selando e perpetuando a ligação entre famílias de posses e prestígio. Serem reconhecidos como as principais famílias da região e as mais ricas, fizeram com que os membros desse grupo privilegiassem os casamentos entre pares e consanguíneos, estreitando a admissão de novos membros, com permissão apenas aos que de fato pudessem ampliar os benefícios políticos, sociais e econômicos.

As estratégias foram muitas e passaram por lógicas de poder e matrimoniais determinantes para a manutenção e expansão da força política, econômica e de mando desses indivíduos e famílias. Se no século XVIII encontramos vereadores e procuradores da Câmara de Mariana na família dos Pinto de Oliveira, no século XIX não foi diferente, como ressaltado anteriormente, o poder político dessa família se perpetuou na figura de Joaquim Coelho Oliveira Duarte e Antônio Pedro Vidigal que foi procurador da câmara de Mariana em 1816.<sup>48</sup> Poucos foram os “homens bons” elegíveis nos processos camarários e integrar esse grupo conferia ao indivíduo o reconhecimento como elite social e política local.

A família dos Alves Ferreira não se diferenciou em muito das estratégias empregadas pelos Pinto de Oliveira, no entanto, é imprescindível relacioná-las com as práticas usuais do período. Observando os inventários dos indivíduos da família, constatamos que os matrimônios foram realizados com três principais famílias da freguesia: os Pinto de Oliveira, os Carneiro e os Alves Moreira. As escolhas não foram aleatórias e sim estratégicas, a cada nova união novos patrimônios, escravizados, bens e privilégios eram auferidos. O primeiro matrimônio a que temos acesso é do chefe da família, Antônio Alves Ferreira e Ana Cabral Borba Câmara, ele com 49 anos e ela com 15. Ana era filha de José Cardoso Gago da Câmara e Maria Velha Cabral, nativos de São Paulo, o que sugere a filiação da consorte aos primeiros conquistadores da região mineradora. Antônio, por sua vez, era português da freguesia de Ferreira, Arcebispo

---

<sup>48</sup> Casa de Vereança de Mariana de 1711 a 2008. In: **Documentos avulsos Arquivo Histórico Ultramarino**. Projeto Resgate.

de Braga e veio para as Minas, viúvo de sua primeira esposa Custódia da Cunha. O fluxo intenso de portugueses para o Ultramar produziu alguns conflitos para a efetivação dos casamentos, uma vez que muitos desses indivíduos não conseguiam transferir do reino sua certidão de batismo e/ou mesmo de óbito de suas primeiras esposas.

A solução encontrada pela Igreja foi recorrer a testemunhas que conhecessem os indivíduos previamente para concessão do enlace, caso este de Antônio Alves que, embora já tivesse filhos pequenos e coabitasse com Ana, intentou a legalização de sua relação perante os cânones da Igreja. O relacionamento de Antônio e Ana provavelmente era visto com bons olhos pela Igreja e pela sociedade, que os reconheciam como distintos indivíduos. O processo matrimonial de Antônio e Ana iniciou em 1728 e só teve fim em 1739, quando a Igreja, mediante pagamento, aceitou o depoimento de algumas testemunhas que relataram que Custódia, vinte anos antes da chegada do português, morreu com um susto de espingarda.<sup>49</sup>

Possivelmente, Antônio que vivia em Portugal, veio para as Américas em busca de melhores condições de vida e ascensão social, com expectativa de retorno,<sup>50</sup> o que não se efetudou. Ainda que fosse casado ou que tivesse prometido casamento em sua terra natal, esses portugueses encontraram nas possessões ultramarinas inúmeras possibilidades de ascensão, prestígio e bens por meio de redes familiares, matrimônio e alianças políticas e sociais que não almejavam conquistar no reino. Ainda que sua primeira esposa não tivesse falecido, Antônio ao se transferir para as Minas vê no seu promissor casamento com Ana as inúmeras possibilidades de progresso, postergando seu retorno e permanecendo nas Minas até a seu falecimento.

Ainda que o matrimônio legal entre Antônio e Ana tenha se prolongado, a efetivação do mesmo esteve muito à frente da simples moralização e perpassava por uma lógica de estratégias e alianças imprescindíveis para a nobilitação e enriquecimento dos indivíduos. Ao longo de sua presença nas Minas, Antônio conquistou o título de capitão-mor das Ordenanças, cargo importante e de prestígio. De acordo com o “regimento das ordenanças ou dos capitães-mores”, de 1570, era preciso uma eleição para determinar o capitão-mor da localidade, onde não estivesse presente o dono da terra ou não houvesse alcaides-mores. Após eleito pela Câmara Municipal, o capitão recebia o juramento e fazias as escolhas dos demais oficiais – sargento-

---

<sup>49</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Processo Matrimonial de Antônio Alves Ferreira do ano de 1728.

<sup>50</sup> BRETTELL, Caroline. **Homens que partem, mulheres que esperam**: consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

mor, capitão-de-companhia, alferes e sargento – e era encarregado de engajar a população no serviço das Ordenanças e determinar a formação de Companhias.<sup>51</sup>

O ofício de capitão-mor além de conferir status e privilégios, transmitia ao titulado nobreza vitalícia em qualquer que fosse a dimensão da capitania e exigiam grande empenho pela natureza das tarefas e pela duração indeterminada do ofício.<sup>52</sup> Essa estabilidade e extremo poder de recrutamento militar conferia a seus detentores forte domínio local, como ressaltou Magalhães, pois ao transferir e delegar às Câmaras o poder de eleger o capitão-mor, transferia o poder de mando.<sup>53</sup> Todo esse poder local conferiu a Antônio não só o enobrecimento necessário a uma sociedade pautada na hierarquização, mas o patrimônio e o capital para sua efetivação, confirmado em seu inventário de 1750, em que consta uma riqueza considerável de 17:623\$007 réis, 60 cativos, uma fazenda com engenho, algumas datas de terras minerais e muito ouro em pó e lavrado.<sup>54</sup> Sua fortuna, seus ofícios e prestígio garantiu a Antônio todo tipo de precedentes e insígnias que cabiam aos indivíduos pertencentes à hierarquia aristocrática, inclusive em seu falecimento, no qual deveria ser velado com todas as condecorações e homenagens que um membro da Ordem de São Francisco da freguesia de Guarapiranga deveria obter.

Sua distinção fica evidente em seu testamento quando Antônio ao autorizar determinações para seu funeral, exigindo que fosse acompanhado da irmandade de que era irmão e todas as irmandades da freguesia e de todos os sacerdotes que estivessem presentes. Seu corpo deveria ser sepultado na tumba da Irmandade da Conceição e da Irmandade do Santíssimo Sacramento, onde se rezariam missas de corpo presente, concedendo esmola a todos os sacerdotes presentes.<sup>55</sup> Viver à lei da nobreza, como já ressaltamos anteriormente, transcorria por diferentes setores da vida familiar e social o que tornava imprescindível que em procissões, reuniões coletivas, missas, entre outras atividades públicas os indivíduos se sobrepusessem ao demais por suas vestimentas, local onde se sentavam em eventos públicos, seus ofícios, suas fazendas, suas casas, de forma a serem reconhecidamente “gente nobre da terra”, mesmo no momento da morte era essencial se distinguir e nobilitar-se com brasões, missas de corpo presente, mantos das ordens e das irmandades e maior número de indivíduos no cortejo fúnebre.

---

<sup>51</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenança em Minas Colonial. *Revista de História Regional*, 11 (2), 2006, p. 12

<sup>52</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo. *Op. Cit.*, p. 47.

<sup>53</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Op. Cit.*, p. 324.

<sup>54</sup> ACSM, inventário post-mortem, 1º ofício, código 36, auto 843, 1750.

<sup>55</sup> Testamento de Antônio Alves Ferreira, ACSM, inventário post-mortem, 1º ofício, código 36, auto 843, 1750.

Todo esse patrimônio e notoriedade fez de Antônio um indivíduo de notoriedade, o que lhe assegurou uma vida influente e próspera e possibilitou a seus descendentes enlaces matrimoniais e trajetórias de sucesso. Suas três filhas se casaram com portugueses detentores de ofícios militares, dois filhos se dedicaram à vida eclesiástica e os outros três ocuparam promissores cargos militares e jurídicos.

## **Conclusão**

Ao analisar a trajetória de alguns dos indivíduos das famílias dos Alves Ferreira e os Pinta de Oliveira observamos que muitas foram as estratégias empregadas para que o projeto de ascensão como nobres e pertencentes às principais famílias da região se consolidassem. Os matrimônios dos filhos e, principalmente, das filhas proporcionaram às famílias diferentes benefícios que se refletiram na ampliação e manutenção dos bens patrimoniais, prestígio e reconhecimento. Com dotes promissores e pertencentes a nobres famílias, essas mulheres arranjavam casamentos promissores com indivíduos portugueses e/ou com ofícios que o enobreciam, o que conferia tanto à família quanto ao cônjuge prestígio, status e fortuna, elementos imprescindíveis em uma sociedade marcadamente hierarquizada e pautada nos preceitos de Antigo Regime. Matrimônios consanguíneos também foram habituais e colaboram em muito no projeto de manutenção dos bens patrimoniais – principalmente territoriais –, e para a permanência como membros de uma parentela ilustre.

Constatamos que, embora usualmente as patentes e mercês auferidas por esses indivíduos fossem obtidas na própria freguesia, em algumas situações vinculavam-se a outras localidades próximas, o que tornava necessário alguma movimentação desses indivíduos, ainda que para freguesias próximas. Ainda assim, a maior parte deles manteve suas principais propriedades e a família fixadas na freguesia de Guarapiranga.

Inferimos que esses sujeitos negociaram, principalmente, em sociedades, evitando possíveis prejuízos e ampliando o investimento, permeados por redes de créditos sem garantia de retorno. No entanto, tais relações econômicas não foram efetuadas com desconfiança ou receio de prejuízos constantes, uma vez que a palavra dada dispunha de imenso valor. Esses mecanismos estiveram coadunados às imposições de um mercado ativo onde tanto os ganhos quanto os danos e prejuízos poderiam ser compartilhados, alargando rendimentos e evitando a bancarrota. Para além da relação comercial, esses indivíduos estabeleceram relações de amizade e afinidade, tornando-se testamenteiros, inventariantes, padrinhos uns dos outros.

As redes de poder produzidas por estes indivíduos constituíram, igualmente, em importante mecanismo no projeto de ascensão, enriquecimento e supremacia. As relações de vizinhança, ofícios, créditos e dívidas proporcionaram significativas alianças que contribuíram na elaboração de casamentos e acordos que ampararam os indivíduos na crescente busca por nobreza e capital.

Portanto, ao observar as diferentes estratégias empregadas pelas famílias e seu grupo compreendemos como o matrimônio, alianças familiares e redes foram determinantes para a construção de uma sociedade marcadamente hierarquizada, em que ser “nobre”, vincular-se a grupos aristocráticos e obter prestígio, poder e riqueza foram decisivos para a sobrevivência individual e familiar.

### Referências bibliográficas

AMORIM, Maria Noberta; DURÃES, Margarida & FERREIRA, Antero. Bases de dados genealógicos e História da Família em Portugal – Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade), La História de la Familia em la Península Ibérica (ss. XVI – XIX), Balance y Perspectivas. Homenaje a Peter Laslett, UCLM, Albacete, 2003.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. (orgs). **Nomes e Números**: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra**. Famílias e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1885. Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 1997.

BRETTELL, Caroline. **Homens que partem, mulheres que esperam**: consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História**, vol.18, n.36, São Paulo, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda. Pacto Colonial, autoridades negociadas e Império Ultramarino Português. In: SOIHET, Raquel, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. **Culturas políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro, Mauad, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites Coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: GONÇALO, Nuno Monteiro, CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares (orgs). **Optima Pars**: elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenança em Minas Colonial. **Revista de História Regional**, 11 (2), 2006.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1998.

- FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa** (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001
- FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da Terra no Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. **Tempo**, Niterói, v.8, nº 15, 2003.
- FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América Lusa nos séculos XVI – XVIII. **Tempo**, vol 14, n. 27, Niterói, jul/dez, 2009.
- HESPANHA, António Manuel e XAVIER, Ângela Barreto. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (org). **História de Portugal**. 4 vol. O Antigo Regime (1620 – 1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- HESPANHA, António Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa** (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- LADURIE, E. Le Roy. **O Estado Monárquico: França 1460-1610**. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Algarve Econômico: 1600 – 1773**. Lisboa: Estampa, 1988.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de Governar: um estudo sobre a política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo**. Lisboa: ICS, 2003.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Brasiliense**. São Paulo, nº 02, novembro de 2005.
- OLIVAL, Fernanda. As Ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI – XVIII). **Penélope**, 17, 1997.
- ROWLAND, Robert. **População, família, sociedade: Portugal, séculos XIX-XX**. Oeiras: Celta, 1997.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500- 1808. Trad. de Maria de Fátima Silva Gouvêa (UFF). **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: FRAGOSO, João [et. al.] (orgs). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2001.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.